



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 525 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos Termos Regimentais, que seja encaminhado por esta Egrégia Casa de Leis, expediente à Secretária Municipal de Saúde de Corumbá/MS, na pessoa de sua Secretária Municipal, a Sra. Beatriz Silva Assad, solicitando que **"Sejam realizadas todas as análises, encaminhamentos e tratativas, necessárias e cabíveis, visando promover a realização, de forma efetiva, dos Atendimento Médico, Dentário, Exames Laboratoriais e de Outros Tipos, dentro de um prazo aceitável, assim como, que se proceda a disponibilização, integral, dos Medicamentos, constantes na Relação Básica de Medicamentos da Rede de Saúde Pública, necessários aos atendimentos, de todos os Pacientes, que procuram as Unidades de Saúde (Básica e Especializada) de nosso Município de Corumbá/MS."**

JUSTIFICATIVA: As demandas acima, foram trazidas a este Vereador, Nelson Dib Junior, por muitos Municípios Corumbaenses, moradores na Área Central, assim como, nos diversos Bairros, Distritos Municipais e Assentamentos, de nosso Município de Corumbá/MS.

Se fossem poucos os reclamos, poderíamos supor, serem decorrentes de problemas e/ou falhas, pontuais e passageiras, porém, não é este o caso pois, os reclmos são muitos e constantes, atingindo de forma geral, os serviços da Saúde Pública Municipal de nosso Município de Corumbá/MS

Faltam Medicamentos Básicos, na Farmácia Municipal; os Exames Diversos de Saúde, demoram uma eternidade para serem realizados, causando um enorme descompasso, entre as causas das doenças e os corretos tratamentos para suas curas; a constante falta, de profissionais Médicos, em número adequado, necessários à promoção de atendimentos e serviços Médicos, de qualidade, para atender, adequadamente, todos aqueles que dela precisarem; Atendimentos Odontológicos interrompido, por falta de materiais ou algum defeito ou pane, nos equipamentos existentes e; a visível necessidade de se estabelecer treinamentos em Relações Humanas e Atendimento ao Público, para os Funcionários deste importante Setor da Administração Pública Municipal, para que assim, mesmo que minimamente, possam ser atendidas, as necessidades da População de nosso Município e Região (afinal de contas, somos um Polo Regional, para atendimentos em saúde). Se o Município não possui os tais "Especialistas", necessário se faz, buscar opções, (Telemedicina do SUS, Compartilhar ou dividir determinados Profissionais, com outros Municípios, etc.), porém, as demais situações, precisam ser corrigidas e, o mais importante, começar a funcionar. Não é admissível que passemos um ano e até mais tempo, esperando a aquisição de Medicamentos e outros Insumos, utilizados nos serviços de saúde, por conta de falhas quaisquer, nos processos licitatórios e demais métodos de aquisição. A nossa População não aguenta mais, esse tipo de situação e, o que é pior, sabemos que eles tem a mais absoluta razão de estarem insatisfeitos..

É mais do que sabido que, na Saúde Pública, o tempo para resolvermos os problemas, é ontem, então, independentemente do que fizermos, já vamos estar atrasados, na resolução das situações-problema que, certamente irão aparecer.

Visando obter respostas e, principalmente, ações, traduzidas em resultados, positivos, para as cobranças





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

acima apresentadas, que são cobranças da População de Corumbá/MS e Região, este Vereador Nelson Dib Junior, apresenta esta Indicação..

SALA DAS SESSÕES, 02 de Setembro de 2024

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB**

